PORTARIA N° 137, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Municipal Nº 800, de 16 de dezembro de 2011, que "Institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Presidente Lucena" alterada pela Lei Municipal nº 1.284, de 02 de julho de 2020,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCESSÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora MARIA EVANICE WEBER FREIMUTH**,** matrícula 30, por 60 (sessenta) dias a contar de **10 de abril de 2024**, conforme atestado médico em anexo, retornando as suas atividades laborais no dia **10 de junho de 2024.**

Presidente Lucena, 19 de abril de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração, interino.